



Ministério da Educação  
INSTITUTO FEDERAL DO ACRE  
RESOLUÇÃO CONSU/IFAC Nº 174, DE 11 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão de Recursos Naturais e Meio Ambiente, Campus Xapuri.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE (IFAC)**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 28 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 187, seção 2, página 1, de 29 de setembro de 2020,

Considerando o deliberado na 19ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior, no dia 15 de setembro de 2023;

Considerando o que consta no inciso III do Art. 15 e no Art. 38 da Resolução CONSU/IFAC nº 85, de 22 de julho de 2022, que aprova o Regimento Interno do Conselho Superior;

Considerando o Processo nº 23842.004059/2021-01,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, na forma do Anexo, o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação **Lato Sensu** em Gestão de Recursos Naturais e Meio Ambiente do **Campus Xapuri**, com carga horária de trezentas e noventa horas e tendo período mínimo para a conclusão do curso de seis meses, que envolve o cumprimento de disciplinas e aprovação e entrega da versão final do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). O período total de integralização do curso será de no mínimo doze e no máximo dezoito meses, sendo os seis últimos meses do curso destinados à conclusão do TCC.

Art. 2º Instruir para que nenhuma alteração seja realizada pelo colegiado do Curso no Projeto Pedagógico do Curso sem a anuência e expressa autorização da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação.

Art. 3º Estabelecer que conste como anexo desta Resolução, a Matriz Curricular do Projeto Pedagógico do curso de Pós-Graduação **Lato Sensu** em Gestão de Recursos Naturais e Meio Ambiente do **Campus Xapuri**.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Cavalcante dos Santos, Presidente**, em 11/03/2024, às 15:31, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0905288** e  
o código CRC **8F752705**.

**ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 174, DE 11 DE MARÇO DE 2024**

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO DE RECURSOS  
NATURAIS E MEIO AMBIENTE**

**DOCUMENTO (0881233)**

---

Referência: Processo nº 23842.004059/2021-01

SEI nº 0905288